**EDITAL PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE CATANDUVAS SC**

**Nº 011/2021**

O Município de Catanduvas / SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, V e 30, IX da Constituição Federal, Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e a Lei Federal 14.017/2020, RESOLVE:

1. **PRORROGAR às inscrições** para o Edital Prêmio Multilinguagem da Lei Aldir Blanc do Município de Catanduvas / SC.
2. **Alterar o Cronograma de Prazos** constante no item 4 do referido edital conforme apresentado abaixo:

**4.1**- As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas do dia 25 de agosto de 2021 ao dia 07 de outubro de 2021 até às 13h, onde o proponente deverá entregar sua inscrição impressa e de forma presencial no endereço: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Endereçada na Avenida Coronel Rupp, nº2580, Centro, CEP: 89670-00, Catanduvas/ SC. Ou preencher e anexar todos os documentos solicitados no formulário de inscrição e enviar [cultura@catanduvas.sc.gov.br](mailto:cultura@catanduvas.sc.gov.br) de acordo com o ANEXO I.

Catanduvas / SC, 27 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elenir Fátima Chinato

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto